AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 085-CRED007/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme Item 17 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de BENTO BRITO FARIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 743.076.905-59, com endereço em Rua Manoel Cacule, 422, Centro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 26.719,20 (vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos). Caculé, 21 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 158/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-CRED007/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: BENTO BRITO FARIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 743.076.905-59, com endereço em Rua Manoel Cacule, 422, Centro, Caculé-Ba, Cep 46300-000. OBJETO: prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme Item 17 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. VALOR TOTAL: R\$ 26.719,20 (vinte e seis mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos). ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.